

**PORTARIA Nº 538/SIA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Altera a inscrição do aeródromo público Maricá,  
em Maricá/RJ, no cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.008128/2019-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Maricá;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: RJ0009;

III - município (UF): Maricá (RJ); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 55' 05"S / 042° 49' 44"W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 23 de agosto de 2028. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.574/SIA, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2018, Seção 1, página 77.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

<b>Processo:</b>	00058.087331/2024-66
<b>Referência:</b>	Portaria ANAC nº 538, de 2019.
<b>Regulamentação aplicável:</b>	Resolução ANAC nº 736, de 2024. Portaria ANAC nº 3352, de 2018. RBAC nº 155, Emenda nº 00, de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 08, de 2024.
<b>Validação:</b>	Conforme Despacho Decisório nº 203/2025/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 10/07/2025.

### DADOS PARA PUBLICAÇÃO

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Maricá
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	RJ0009
Código OACI	SBMI
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Maricá (RJ)
Tipo de Operação	VFR Diurno/Noturno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	22° 55' 05"S / 042° 49' 44"W
Elevação (m)	2

#### CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	09/27
Comprimento (m)	1190
Largura (m)	30
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	13/F/A/X/T
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1310 x 80

#### SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	EXISTENTE
--------------------	-----------

Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE

### DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	09	27
TORA (m)	1110	930
TODA (m)	1110	930
ASDA (m)	1190	1190
LDA (m)	930	1110
Observações	THR 09 deslocada em 260 m; THR 27 deslocada em 80 m.	

### DADOS ADICIONAIS

#### CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de designação, de eixo, de cabeceira, de cabeceira deslocada e de borda de pista de pouso e decolagem.
RESA - comprimento x largura (m)	—

#### CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY <sup>1</sup> (m)	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	124	9,9	Asfalto	13/F/A/X/T	—	—	—
B	33	9,2	Concreto	22,8 t	—	—	—
* C	<b>370</b>	<b>10,1</b>	<b>Asfalto</b>	<b>18,7 t</b>	<b>52,2</b>	—	—
Táxi do Pátio 3	355	9,2	Concreto	22,8 t	52,0	—	—

<sup>1</sup>distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

#### AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

Sinalizações luminosas	—
* Sinalizações horizontais	TWY A: Sinalização horizontal de borda, de eixo e de posição de espera de pista de pouso e decolagem.  TWY B e C: Sinalização horizontal de eixo e de borda de pista de táxi terrestre e de posição de espera de pista de pouso

e decolagem.

TWY do Pátio 3:  
Sinalização horizontal de eixo e de borda de pista de táxi terrestre.

### CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Asfalto	13/F/A/X/T
3	Concreto	22,8 t

### POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

#### Aeronaves de asa fixa

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
—	—	—

#### Aeronaves de asa rotativa

Designação	Coordenadas Geográficas	Dimensão do maior helicóptero a operar (D)
Pátio 1		
11	22° 55' 11,23"S / 42° 49' 43,17"W	18,06 m
12	22° 55' 11,75"S / 42° 49' 44,19"W	18,06 m
13	22° 55' 12,26"S / 42° 49' 45,20"W	18,06 m
14	22° 55' 12,77"S / 42° 49' 46,20"W	18,06 m
15	22° 55' 13,29"S / 42° 49' 47,22"W	18,06 m
21	22° 55' 11,53"S / 42° 49' 41,52"W	20,88 m
22	22° 55' 12,61"S / 42° 49' 40,86"W	18,06 m
Pátio 3		
30 <sup>2</sup>	22° 55' 08,58"S / 42° 49' 41,93"W	20,88 m
31 <sup>2</sup>	22° 55' 08,20"S / 42° 49' 41,14"W	20,88 m
32 <sup>2</sup>	22° 55' 07,84"S / 42° 49' 40,35"W	20,88 m
33 <sup>2</sup>	22° 55' 07,47"S / 42° 49' 39,56"W	20,88 m
34 <sup>2</sup>	22° 55' 07,11"S / 42° 49' 38,77"W	20,88 m
35 <sup>2</sup>	22° 55' 06,74"S / 42° 49' 37,97"W	20,88 m
36 <sup>2</sup>	22° 55' 06,37"S / 42° 49' 37,18"W	20,88 m
37 <sup>2</sup>	22° 55' 06,01"S / 42° 49' 36,39"W	20,88 m
38 <sup>2</sup>	22° 55' 05,64"S / 42° 49' 35,59"W	20,88 m
39 <sup>2</sup>	22° 55' 05,27"S / 42° 49' 34,80"W	20,88 m
40 <sup>2</sup>	22° 55' 04,90"S / 42° 49' 34,00"W	20,88 m
41 <sup>2</sup>	22° 55' 04,54"S / 42° 49' 33,21"W	20,88 m
42 <sup>2</sup>	22° 55' 04,16"S / 42° 49' 32,41"W	20,88 m

<sup>2</sup> Posições desprovidas de sistema fixo de iluminação.

(\*) Itens Alterados

Observações:

- Proibidas operações noturnas nas Pistas de Táxi B e C e no Pátio 3.
- Proibidas operações com aeronaves de asa fixa nas Pistas de Táxi B e C e no Pátio 3.

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	25/02/2019	Versão inicial.	00065.008128/2019-85
01	28/02/2020	Alteração do comprimento da RWY de 1110 para 1190 m; Recuo da cabeceira 09 em 260 m; Recuo da cabeceira 27 em 80 m; Inclusão dos dados adicionais	00058.019742/2019-61
02	21/07/2020	Alteração do tipo de operação de VFR diurno para VFR diurno/noturno; Inclusão de farol de aeródromo, indicador de direção de vento iluminado, luzes de borda de pista, luzes de cabeceira/fim de pista e luzes de borda de pista de táxi.	00058.034543/2019-83
03	05/03/2021	Inclusão das posições de estacionamento de aeronaves de asa fixa.	00058.018624/2019-36
04	16/08/2023	Alteração da elevação do aeródromo de 0 para 2 m; Exclusão das posições de estacionamento de aeronaves de asa fixa; Inclusão das posições de estacionamento de aeronaves de asa rotativa.	00058.012351/2022-11
05	02/05/2024	Inclusão do Pátio de aeronaves 3 e da TWY do Pátio 3; Inclusão das posições de estacionamento de aeronaves de asa rotativa 30 a 42; Inclusão das observações " <i>Proibidas operações noturnas no Pátio 3</i> " e " <i>Proibidas operações com aeronaves de asa fixa no Pátio 3</i> ".	00058.029899/2023-81
06	10/09/2024	Inclusão da TWY B; Alteração das observações " <i>Proibidas operações noturnas no Pátio 3</i> " e " <i>Proibidas operações com aeronaves de asa fixa no Pátio 3</i> " para " <i>Proibidas operações noturnas na Pista de Táxi B e no Pátio 3</i> " e " <i>Proibidas operações com aeronaves de asa fixa na Pista de Táxi B e no Pátio 3</i> ", respectivamente.	00058.036398/2024-32
07	10/07/2025	Inclusão da TWY C; Alteração das observações " <i>Proibidas operações noturnas no Pátio 3</i> " e " <i>Proibidas operações com aeronaves de asa fixa no Pátio 3</i> " para " <i>Proibidas operações noturnas nas Pistas de Táxi B e C e no Pátio 3</i> " e " <i>Proibidas operações com aeronaves de asa fixa nas Pistas de Táxi B e C e no Pátio 3</i> ", respectivamente.	00058.087331/2024-66



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Juan Dias Quinteros, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária Substituto**, em 10/07/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11779680** e o código CRC **999A04CA**.